



PORTARIA 242/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 216/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Rosa Vieira de Sousa, por um período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 20.05.2020;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Rosa Vieira de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 14.06.2020, devendo às suas atividades após esta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de maio de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolim
Secretário de Governo

PORTARIA 243/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 085/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Ana Aparecida Rodrigues Fonseca, prorrogada através da Portaria nº 161-2020;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 20.05.2020;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Ana Aparecida Rodrigues Fonseca da Trindade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, até 18.07.2020, devendo a

mesma realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 17.04.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de maio de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolim
Secretário de Governo

DECRETO 5203/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede a Ana Miquelina Moraes dos Santos, cônjuge do ex-servidor José Antônio dos Santos, que ocupava o cargo de Oficial de Serviços, falecido no dia 05 de maio de 2020, o benefício de pensão por morte, previsto no art. 26, inciso I da Lei Municipal nº 2.157/2014, c/c o inciso II, § 1º, artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, apurado de acordo com o § 2º, do artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no valor correspondente a 100% (cem por cento) de seus proventos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de maio de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolim
Secretário de Governo

DECRETO 5204/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária pela regra transitória no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003, c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, à servidora Solange Aparecida Alves Ferreira, CPF nº 457.884.216-91, no cargo de Professor II, sendo seus proventos concedidos com base na integridade e paridade, a partir de 21 de maio de 2020.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 21.05.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de maio de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolim
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 69/2020

SUSPENDE CONCURSO PÚBLICO NA FASE EM QUE SE ENCONTRA-EDITAL Nº 001/2020

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí nomeado nos termos do Decreto nº 5179/2020, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;

CONSIDERANDO o Concurso Público lançado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, através do Edital nº 001-2020, objetivando o provimento de vagas no quadro de pessoal deste nosocômio;

CONSIDERANDO as medidas necessárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5202/2020 que suspendeu na fase em que se encontra Concurso Público para provimento dos cargos na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí – Edital nº 001/2020;

CONSIDERANDO Decreto nº 5193/2020, o qual prorroga a vigência da Situação de Emergência em saúde pública decorrente da disseminação de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus-SARS-CoV-2-1.5.1.1.0 declarada pelo Decreto



nº 5120 de 17 de março de 2020 e que estabeleceu sobre medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Concurso concentraria um número considerável de candidatos, contrariando assim as normas estabelecidas de combate à epidemia;

CONSIDERANDO que a aplicação das provas pode comprometer as medidas de contenção da disseminação do Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar as limitações de locomoção de pessoas nesse momento de contenção da epidemia;

CONSIDERANDO após análise minuciosa da Comissão Disciplinar de Avaliação juntamente com a Direção do Hospital, reconheceu ser prudente a suspensão da realização do certame, em decorrência da atual situação;

CONSIDERANDO que na fase em que se encontra, a suspensão do Concurso não acarretará prejuízo aos candidatos inscritos, nem ao menos a empresa que o realizará;

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso, a partir desta data, até ulterior deliberação, o Concurso Público para provimento de cargos na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí – Edital nº 001-2020, na fase em que se encontra.

Parágrafo Único – Em decorrência da suspensão do Concurso Público para provimento de cargos na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Anexo VII – Edital nº 001/2020, fica adiado o Cronograma de provas, para nova definição de datas a serem publicadas assim que a situação da pandemia for normalizada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
22 de Maio de 2020.

Denilson Hermes da Cunha
Diretora Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

Ratificação da Dispensa nº 008/2020, Processo Administrativo nº 013/2020 nos termos do que preceitua o Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva em equipamentos de lavanderia hospitalar, para atender em caráter emergencial as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Vencedor: Juliano Nelson da Silva Barros - ME.

CNPJ: 19.212.607/0001-63.

Prazo contratual: Até a completa execução do serviço.

Valor: R\$3.776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis reais).

Denilson Hermes da Cunha – Diretor Presidente Interino.

Aviso de Retificação quanto ao 3º Termo Aditivo de Realinhamento Pregão 11/2020, publicado no DOM na Edição nº 600 no dia 20 de maio de 2020.

Contratada: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ sob o nº 05.561.973/0001-13

Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Onde lê-se: Valor: será acrescido de R\$ 24.735,95 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Leia-se: Valor: será acrescido de R\$ 24.707,95 (vinte e quatro mil setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos).